



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 451 / GABI / 2022

Ponte Nova, 15 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta ao ofício nº 399/2022/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício nº 399/2022/SAPL/DGRI, da Comissão de Serviços Públicos Municipais, solicitando informações relacionadas ao Projeto de Lei nº 3.915/2022, acerca dos profissionais da área da Educação, segue anexo pen-drive, contendo resposta do item III.

Atenciosamente,

**Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 886/2022  
Data: 14/07/2022 - Horário: 16:52  
Administrativo